



PORTARIA Nº 15/2019, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor público municipal **KEDISON JOSÉ DE MELO PAZ**, CPF nº 029.513.613-86, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o requerimento, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, no qual o servidor público **KEDISON JOSÉ DE MELO PAZ**, CPF nº 029.513.613-86, matrícula: 2033, requereu a exoneração do cargo de **VIGIA**;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município opinando favoravelmente ao pleito de exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Sr. **KEDISON JOSÉ DE MELO PAZ**, CPF nº 029.513.613-86, exonerado do cargo de **VIGIA**, de acordo com o pedido por ele formulado no Requerimento, oriundo da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único- Cessam quaisquer direitos e deveres em relação a servidora pública acima identificada, devendo ser adotadas as necessárias providências burocráticas, a exemplo da sua exclusão da folha de pagamento.

Art. 2º - Esta Portaria possui efeitos retroativos à data do requerimento, qual seja 20 de janeiro de 2019, independentemente da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 21 de janeiro de 2019.

Pe José Walmir de Lima
Pe. José Walmir de Lima

Prefeito Municipal